



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS
Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Meio Ambiente

INDICAÇÃO Nº 55, de 04 Maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

As vereadoras que esta subscrevem, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vêm sugerir ao Poder Executivo a reinstalação dos pontos de parada do ônibus escolar na Rua Campo Belo, próximo aos números 126/131 e 209.

Justificativa:

O ônibus escolar que atende o bairro Primavera deixou de parar nos locais acima descritos em meados de 2021 e, consequentemente, deixou de atender os estudantes da Escola Municipal Antônio Gonçalves Penido que ali residem.

Por tal razão, e considerando a necessidade daquelas crianças, propõe-se o retorno desses pontos do ônibus escolar na Rua Campo Belo.

Sala das Sessões,

LUDIMILA BASTOS

*Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer*

DANIELA AGOSTINHO

*Relatora da Comissão de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer*

EDME GONÇALVES

*Membro da Comissão de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer*